



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



PORTARIA Nº 006/2022

SÃO JULIÃO/PI, 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** como PREGOEIRO, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha sob CPF nº 029.910.073-11, pelo período de 1 (um) ano, competindo-lhe todos os atos previstos na lei municipal nº 459/2013 e demais para julgamento de processos licitatórios, em especial na modalidade pregão.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como membros de apoios e suplentes, respectivamente:

**Membro - Plácida Francisca da Silva (CPF 807.760.273-87);**

**Membro - Irene Maria da Silva (CPF nº 710.553.393-53).**

**1º Suplente - Evanete da Rocha Carvalho (CPF nº 823.705.323-00);**

**2º Suplente - Olga Janiely Silva (CPF nº 025.964.433-17).**

**Parágrafo Único** - Fica designada como pregoeira substituta a Sra. Plácida Francisca da Silva (CPF 807.760.273-87);

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 13 de janeiro de 2022.**

**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI**

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**Antonio Francelino Sobrinho Junior**

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças